



LEI Nº 4.449/2015.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.690.459,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.388, de 16 de dezembro de 2014 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.690.459,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a manutenção das atividades do Município de Dionísio Cerqueira.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.389, de 16 de dezembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.690.459,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS),



objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a manutenção das atividades do Município de Dionísio Cerqueira.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.390, de 16 de dezembro de 2014 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.690.459,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a manutenção das atividades do Município de Dionísio Cerqueira.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.690.459,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

05 – CONTROLE INTERNO

04.124.0032.2.007 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Controle Interno

(09) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 9.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28.843.0300.3.002 – Pagamento De Precatórios e Sentenças Judiciais

(20) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 36.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 – CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.121.0033.2.009 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Dpto de Contabilidade

(21) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 9.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

01 – ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0021.2.014 – Admin. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria de Educação

(31) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 120.000,00

(32) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 20.000,00



04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0188.2.015 – Administração Geral dos Bens e Serviços do Ensino Fundamental

(38) 3.1.90.00.00.00.00.0018 Aplicações Diretas R\$ 873.700,00

(39) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 132.000,00

12.361.0239.2.018 – Adm. Geral dos Bens e Serv. do Transp. Escolar do Ensino Fundamental

(45) 3.1.90.00.00.00.00.0019 Aplicações Diretas R\$ 25.000,00

12.365.0185.2.016 – Administração Geral dos Bens e Serviços da Educação Infantil

(63) 3.1.90.00.00.00.00.0018 Aplicações Diretas R\$ 178.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

01 - ADMINISTRAÇÃO

04.122.0021.2.030 – Adm. Geral dos Bens e Serviços da Unidade de Desenv. Econômico

(88) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 35.200,00

06 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC., DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

01 – ADMINISTRAÇÃO

20.122.0021.2.027 – Admin. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria de Agricultura

(93) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 49.000,00

14 – SEC. MUN. DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

01 – SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0323.2.033 – Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Mun. De Ser.Urbanos

(109) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 53.000,00

(110) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 22.750,00

99 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.0077.0001 – Contribuição para o PASEP

(125) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 80.809,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 - ADMINISTRAÇÃO

08.122.0021.2.040 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria de Assistência Social

(03) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 15.000,00



08.243.0483.2.058 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Fundo Mun. de Assistência Social

(11) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 33.000,00

(18) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 6.000,00

08.243.0483.2.074 – Admin. Geral dos Bens e Serviços do Abrigo Beija Flor

(30) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 6.000,00

(31) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

08.244.0487.2.053 – Manut. e Desenvol. das Atividades da Política Pública p/ Mulheres

(36) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

12 – HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ CARLOS BARREIRO

01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

10.122.0021.2.066 – Administração Geral dos Bens e Serv. do Hospital Municipal

(02) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 43.000,00

02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM

(06) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 134.000,00

(10) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – ADMINISTRAÇÃO

10.122.0021.2.061 – Admin. Geral dos Bens e Serviços do Setor de Administração do FMS

(03) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

10.301.0428.2.062 – Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assistência Médica e Sanitária

(8) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 740.000,00

TOTAL R\$ 2.690.459,00

Art. 5º Para o atendimento do crédito previsto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constante da mesma matéria orçamentária em execução:

02 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0043.2.003 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Gabinete do Prefeito



(01) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$13.000,00
(02) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 120.000,00

02 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

04.122.00430.2.004 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Gabinete do Vice-Prefeito
(03) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

03 – ASSESSORIAS DE GABINETE

04.122.0021.2.005 - Adm. Geral dos Bens e Serviços de Assessorias de Gabinete
(05) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 2.000,00
(06) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

04 – JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

04.124.0032.2.006 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Junta de Serviço Militar
(07) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 8.000,00

05 - CONTROLE INTERNO

04.124.0032.2.007 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Controle Interno
(10) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 8.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0021.1.011 – Aquisição de Equip. e Material Perman. p/ os Serv. da Secretaria
(11) 4.4.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 175.000,00

04.122.0021.1.031 – Aquisição de Imóveis

(12) 4.4.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 13.200,00

04.122.0021.2.008 – Admin. Geral dos Bens e Serv. da Secretaria de Administração

(13) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 22.000,00

(14) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 90.000,00

04.123.0021.2.037 - Manutenção das Atividades do Consorcio Intermunicipal da Fronteira

(16) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 55.000,00

(17) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 45.000,00

28.843.0000.3.001 – Pagamento da Dívida Interna Municipal

(19) 4.6.90. 00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 25.000,00

02 – CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



04.121.0033.2.009 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Dpto de Contabilidade
(22) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

03 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0030.2.010 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Dpto de Tributação e Fiscalização

(23) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 12.000,00

(24) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0021.2.011 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Dpto de Recursos Humanos

(25) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL

04.122.0021.2.013 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Dpto de Patrimônio e Material

(29) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 31.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.123.0031.2.039 – Transf. A Instituições Privadas sem fins Lucrativos _ APAE

(33) 3.3.50.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 8.250,00

12.361.0188.1.003 – Constr. Ampl. E Aquis. De Equip. Mat. Perm. p/ Ensino Fundamental

(34) 4.4.90.00.00.00.00.0019 Aplicações Diretas R\$ 216.000,00

12.361.0188.2.015 – Administração Geral dos Bens e Serviços do Ensino Fundamental

(40) 3.3.90.00.00.00.00.0019 Aplicações Diretas R\$ 309.000,00

12.361.0239.2.018 – Adm. Geral dos Bens e Serv. do Transp. Escolar do Ensino Fundamental

(45) 3.3.90.00.00.00.00.0019 Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

12.362.0239.2.069 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Transporte Escolar Ensino Médio

(58) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

12.365.0185.1.004 - Constr. Ampl. E Aquis. De Equip. Mat. Perm. p/ Educação Infantil

(60) 4.4.90.00.00.00.00.0019 Aplicações Diretas R\$ 191.700,00

12.365.0185.2.016 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Educação Infantil

(64) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 74.000,00

(65) 3.3.90.00.00.00.00.0019 Aplicações Diretas R\$ 330.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0031.2.038 - Transf. A Instituições Privadas sem fins Lucrativos_ ACEC



(84) 3.3.50.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$ 8.250,00
27.812.0224.1.007 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para o Desporto Amador	
(78) 4.4.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$ 77.500,00
27.812.0224.2.025 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Desporto Amador	
(79) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$ 18.000,00
27.812.0224.2.055 – Manutenção das Atividades do Programa Esporte e Lazer	
(82) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$ 2.000,00
07 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0247.1.008 - Aquisição de Equip. e Mat. Perman. para Difusão Cultural do Município	
(85) 4.4.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$ 14.250,00
13.392.0247.2.026 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Difusão Cultural do Município	
(86) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$ 5.250,00
(87) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
22.661.0031.2.031 – Adm. Geral dos Bens e Serviços da Promoção Industrial	
(90) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$ 28.500,00
06 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC., DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE	
01 – ADMINISTRAÇÃO	
20.122.0021.1.009 – Aquisição de Equip. e Mat. Perman. para Unidade Administrativa	
(92) 4.4.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$ 34.000,00
20.122.0021.2.027 – Admin. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria de Agricultura	
(94) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$ 65.000,00
02 – DESENVOLVIMENTO RURAL	
17.511.0447.2.036 - Admin. Geral dos Bens e Serviços de Abastecimento de Agua no Interior	
(95) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$ 7.000,00
20.122.0021.2.028 – Admin. Geral dos Bens e Serviços do Desenv. Rural no Município	
(96) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$ 93.000,00
20.605.0044.1.010 - Aquisição de Equip. e Mat. Perman p/ Proteção. Recup. e Abast. Interior	
(97) 4.4.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00



20.606.0044.2.054 – Consorcio Intermunicipal de Segurança Alimentar, Sanidade_ CONSAD
(98) 3.1.71.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 35.000,00
(99) 3.3.71.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 22.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

01 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0021.2.029 - Admin. Geral dos Bens e Serviços da Unidade de Planejamento e Gestão

(100) 3.1.90.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 31.000,00

(101) 3.3.90.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 4.750,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

01 – ADMINISTRAÇÃO OBRAS

26.782.0021.2.034 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Mun. De Infraestrutura

(102) 3.1.90.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 11.000,00

02 – SERVIÇOS RODOVIARIOS

26.782.0021.1.013 – Construções, Aquisições de Equip. e Material Perman. p/ S.Infraestrutura

(105) 4.4.90.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 90.000,00

14 – SEC. MUN. DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

02 – SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0021.1.012 – Constr. Aquisi de Equip. e Material Perman. p/a Sec. Mun.

(107) 4.4.90.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

15.451.0021.1.076 – Implant. de Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária

(144) 4.4.90.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

15.451.0323.1.080 – Programa Pro- transporte PAC 2 3º Etapa – Pavimentação e Qualificação

(128) 4.4.90.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

04.122.0668.2.057 – Adm. Geral dos Serviços De Interesse da Juventude Local

(116) 3.3.90.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

99 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

04.122.0084.2.152 – Repasse a Entidades Associativas AMEOSC/FECAM E OUTROS

(117) 3.3.50.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 20.809,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



01 - ADMINISTRAÇÃO

08.244.0487.2.048 - Adm. Geral dos Bens e Serviços de Assistência Comunitária

(33) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

08.244.0487.2.056 – Programa Aquisição de Alimentos- Para Doação Simultânea

(38) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 8.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – ADMINISTRAÇÃO

10.122.0021.2.061 – Admin. Geral dos Bens e Serviços do Setor de Administração do FMS

(02) 3.1.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

10.301.0428.2.064 – Participação em Consorcio Intermunicipal de Saúde

(35) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 23.500,00

TOTAL R\$ 2.690.459,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

ALTAIR CARDOSO RITTES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.

Data 29/10/2015.

JEFERSON JONAS ÁVILA

Secretário Municipal